

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2010 e 2009



Demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3 - 4
Balanços patrimoniais	5
Demonstrações dos ativos líquidos	6
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos	7
Demonstrações das mutações dos ativos líquidos por plano de benefício	8
Demonstrações do plano de gestão administrativa	9
Demonstrações das obrigações atuariais do plano de benefícios	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11 - 34



KPMG Auditores Independentes

Av. Almirante Barroso, 52 - 4º 20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil Caixa Postal 2888 20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil Central Tel Fax Internet 55 (21) 3515-9400 55 (21) 3515-9000 www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis (continuação)

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Ênfase sobre as demonstrações contábeis

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2 e 12.b, as demonstrações contábeis da Entidade estão sendo reemitidas em função de alterações nas divulgações, requeridas pela Resolução nº 1, emitida pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), em 16 de março de 2011. Essas demonstrações contábeis consideram as mudanças acima e sobrepõe as anteriormente emitidas.

Em 25 de fevereiro de 2011, emitimos um relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2010. Após esta data, a Entidade reemitiu estas demonstrações contábeis conforme descrito no parágrafo acima e, consequentemente, este relatório de auditoria se sobrepõe ao anteriormente emitido.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Charles Domingos de Almeida

Contador CRC PR-039655/O-9 T-RJ

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2010	2009 Reapresentado	Passivo	Nota	2010	2009 Reapresentado
Disponível	4	116	1.685	Exigível operacional		1.053	1.112
				Gestão previdencial		237	189
Realizável		1.447.770	1.148.864	Gestão administrativa		769	898
Gestão previdencial	5	303.683	287.304	Investimentos		47	25
Gestão administrativa	6	74	189				
				Exigível contingencial	9	1.516	10.083
Investimentos	7	1.144.013	861.371	Gestão previdencial		17	2.331
Títulos públicos		490	1.785	Gestão administrativa		11	70
Créditos privados e depósitos		31.993	42.606	Investimentos		1.488	7.682
Fundos de investimento		1.032.080	774.919				
Investimentos imobiliários		24.530	19.672	Patrimônio social		1.445.842	1.139.946
Empréstimos		13.505	15.934				
Outros realizáveis		41.415	6.455	Patrimônio de cobertura do plano		1.441.714	1.136.285
Permanente	8	525	592	Provisões matemáticas	10	1.417.931	1.236.047
Imobilizado		412	448	Benefícios concedidos		313.366	266.194
Diferido		113	144	Benefícios a conceder		1.162.689	1.030.821
				(-) Provisões matemáticas a constituir		(58.124)	(60.968)
				Equilíbrio técnico	11	23.783	(99.762)
				Resultados realizados:			
				Superávit técnico acumulado		23.783	-
				(-) Déficit técnico acumulado		-	(99.762)
				Fundos	11	4.128	3.661
				Fundos administrativo		3.479	3.097
				Fundos dos investimentos		649	564
Total do ativo		1.448.411	1.151.141	Total do passivo		1.448.411	1.151.141

Demonstrações dos ativos líquidos

em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Ativos	1.448.411	1.151.141
Disponível	116	1.685
Realizável - Gestão previdencial	303.683	287.304
Realizável - Gestão administrativa	74	189
Investimento:	1.144.013	861.371
Títulos públicos	490	1.785
Créditos privados e depósitos	31.993	42.606
Fundos de investimento	1.032.080	774.919
Investimentos imobiliários	24.530	19.672
Empréstimos	13.505	15.934
Outros realizáveis	41.415	6.455
Permanente	525	592
Obrigações	2.569	11.195
Operacional	1.053	1.112
Contingencial	1.516	10.083
Fundos não previdenciais	4.128	3.661
Fundos administrativos	3.479	3.097
Fundos dos investimentos	649	564
Ativo líquido	1.441.714	1.136.285
Provisões matemáticas	1.417.931	1.236.047
Superávit/(déficit) técnico	23.783	(99.762)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Ativo líquido - Início do exercício	1.136.285	999.138
Adições	406.004	228.308
Contribuições previdenciais	129.682	103.092
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	264.463	114.800
Reversão de contingências - Gestão previdencial	2.116	1.569
Receitas administrativas	9.228	8.847
Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	475	-
Reversão de contingências - Gestão administrativa	40	-
Destinações	(100.575)	(91.161)
Benefícios	(90.832)	(74.037)
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	-	(8.277)
Despesas administrativas	(9.361)	(7.673)
Constituição de contingências - Gestão administrativa	-	(60)
Constituição de fundos - Gestão administrativa	(382)	(1.114)
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	305.429	137.147
Provisões matemáticas	181.884	187.539
Superávit/(déficit) técnico do exercício	123.545	(50.392)
Ativo líquido - Final do exercício	1.441.714	1.136.285
Fundos não previdenciais	4.128	3.661
Fundos administrativos	3.479	3.097
Fundos dos investimentos	649	564
Total dos ativos líquidos	1.445.842	1.139.946

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos por plano de benefício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Ativo líquido - Início do exercício	1.136.285	999.138
Adições	396.261	219.461
Contribuições previdenciais	129.682	103.092
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	264.463	114.800
Reversão de contingências - Gestão previdencial	2.116	1.569
Destinações	(90.832)	(82.314)
Benefícios	(90.832)	(74.037)
Resultado negativo dos investimentos - Gestão previdencial	-	(8.277)
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	305.429	137.147
Provisões matemáticas	181.884	187.539
Superávit/(déficit) técnico do exercício	123.545	(50.392)
Ativo líquido - Final do exercício	1.441.714	1.136.285
Fundos não previdenciais	4.128	3.661
Fundos administrativos	3.479	3.097
Fundos dos investimentos	649	564
Total dos ativos líquidos	1.445.842	1.139.946

Demonstrações do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Fundo administrativo do exercício anterior	3.097	1.983
Custeio da gestão administrativa	9.743	8.847
Receitas	9.743	8.847
Custeio administrativo da gestão previdencial	5.003	4.552
Custeio administrativo dos invetimentos	3.449	4.052
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	352	-
Receitas diretas	424	16
Resultados positivo dos investimentos	475	-
Reversão de contingências	40	-
Outras receitas	-	227
Despesas administrativas	(9.361)	(7.733)
Administração previdencial	(8.663)	(3.681)
Pessoal e encargos	(4.495)	(1.732)
Treinamentos/congressos e seminários	(71)	(88)
Viagens e estadias	(97)	(78)
Serviço de terceiros	(2.041)	(1.032)
Despesas gerais	(1.866)	(643)
Depreciações e amortizações	(93)	(48)
Contingências	-	(60)
Administração dos investimentos	(698)	(4.052)
Pessoal e encargos	(468)	(2.338)
Treinamentos/congressos e seminários	(6)	(4)
Viagens e estadias	(4)	(4)
Serviço de terceiros	(194)	(968)
Despesas gerais	(25)	(684)
Depreciações e amortizações	(1)	(54)
Sobra da gestão administrativa	382	1.114
Constituição do fundo administrativo	382	1.114
Fundo administrativo do exercício atual	3.479	3.097

Demonstrações das obrigações atuariais do plano de benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais)

	2010	2009
Patrimônio de cobertura do plano	1.441.714	1.136.285
Provisões matemáticas	1.417.931	1.236.047
Benefícios concedidos:	313.366	266.194
Benefício definido	313.366	266.194
Benefícios a conceder:	1.162.689	1.030.821
Benefício definido	1.162.689	1.030.821
Provisões matemáticas a constituir	(58.124)	(60.968)
Serviço passado:	(58.124)	(60.968)
Patrocinadores	(58.124)	(60.968)
Equilíbrio técnico	23.783	(99.762)
Resultados realizados: Superávit/(déficit) técnico acumulado	23.783	(99.762)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

1 Contexto operacional

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social (NUCLEOS) é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, criada por meio da Portaria 1.514, de 2 de maio de 1979, que aprovou seu estatuto social e autorizou seu funcionamento.

Nos termos da legislação regente de suas atividades, leis complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, "as entidades fechadas têm como objeto a administração e a execução de planos de benefícios de natureza previdenciária" (art. 32, caput, Lei Complementar 109/2001). Destinase, pois, o Nucleos a "instituir planos privados de benefícios de caráter previdenciário que sejam complementares ou assemelhados aos da previdência social" (artigo 1º do estatuto da entidade).

O Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e tem como empresas patrocinadoras a Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, e o próprio instituto. Atualmente conta com 3.224 participantes ativos e 969 assistidos (posição de 31 de dezembro de 2010).

Nos termos da legislação em vigor, a fonte de custeio dos respectivos planos de previdência é a totalidade das contribuições dos participantes e das patrocinadoras. As referidas contribuições formarão as reservas garantidoras do pagamento dos benefícios contratados.

Essas receitas são objeto de rigorosa fiscalização pelo Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, órgão normatizador e fiscalizador de todas as atividades dos institutos de previdência complementar no Brasil.

Estão, assim, submetidos ao exame do referido órgão, que defende e protege os interesses dos participantes e beneficiários, todos os atos dessas entidades, inclusive e especialmente o estatuto social e os regulamentos dos planos de benefícios que vinculam os participantes.

Os recursos arrecadados e os frutos decorrentes da administração desse patrimônio integram um fundo pertencente a uma coletividade. A alocação desses recursos observa especialmente a Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do NUCLEOS foram elaboradas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para as entidades fechadas de previdência complementar, em especial a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009 e a Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, que dentre suas determinações, não requer a apresentação de demonstrações do resultado do exercício, demonstrações do fluxo de caixa e demonstrações da movimentação do patrimônio líquido.

As práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC foram alteradas a partir de 2010 e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado e o fluxo financeiro desse exercício, estão sendo reapresentadas de acordo com o novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

Essas demonstrações contábeis estão sendo reemitidas em função das alterações efetuadas nos balanços patrimoniais, nas demonstrações dos ativos líquidos e das mutações dos ativos líquidos por plano decorrentes dos requerimentos incluídos na Resolução nº 1 do CNPC, publicada em 16 de março de 2011.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a. Resultado das operações

As receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

b. Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições contratadas e não contratadas das patrocinadoras são atualizadas monetariamente, até a data das demonstrações contábeis, em conformidade com os parâmetros definidos no estatuto, no plano básico de benefícios e nas disposições contratuais.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que contempla a constituição de provisão escalonada e equivalente a 100% para atrasos superiores a 360 dias.

c. Realizável - Investimentos

Títulos e valores mobiliários

Exceto pelas aplicações em fundos de investimento e em certificados de depósitos bancários, os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Fundos de investimento

Os fundos de investimento de renda fixa e de renda variável são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas diretas incorridas, e ajustados pelo valor de mercado com base no valor da cota do último dia útil do mês, informada pelos administradores dos fundos.

Certificados de depósitos bancários

São registrados pelo custo de aquisição, atualizados às taxas pactuadas com os seus emissores, e ajustados pelo valor de mercado, no último dia útil de cada mês, com base no modelo de precificação adotado pelo Banco Itaú S.A, responsável pela custódia e controladoria da carteira de investimentos do NUCLEOS.

Investimentos imobiliários

São registrados pelo custo de aquisição, reavaliado em período não superior a três anos, e depreciados (exceto terrenos) pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Os aluguéis são registrados em conta de receita do programa de investimentos.

Operações com participantes

Os empréstimos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros até a data do balanço. A remuneração referente aos juros e à correção monetária está registrada na rubrica de operações com participantes, atendendo aos limites mínimos que estabelecem a Resolução CMN nº 3.792.

d. Exigível contingencial

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

e. Patrimônio social - Provisões matemáticas

São calculadas pelo atuário externo e correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros assumidos pela Entidade com os seus participantes e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daquelas obrigações.

f. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o valor residual dos investimentos imobiliários e as provisões para contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4 Disponível

Os saldos das disponibilidades, no total de R\$ 116 (R\$ 1.685 em 31 de dezembro de 2009), estão livremente disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

5 Gestão previdencial

As contribuições dos patrocinadores e dos participantes são compostas como se segue:

	2010	2009
Contribuições normais do mês	1.979	1.570
Contribuições extraordinárias	1.514	791
Contribuições sobre 13º salário	4	17
Contribuições "contratadas"	299.426	284.325
Outros realizáveis	760	601
	303.683	287.304

As contribuições advindas dos contratos com patrocinadoras estão detalhadas a seguir:

	2010			2009
	INB	NUCLEP	Total	
Contribuições em atraso:				
Anteriores a 31 de agosto de 1988	-	9.860	9.860	8.690
Posteriores a 31 de agosto de 1988		19.684	19.684	17.349
Total de contribuições em atraso		29.544	29.544	26.039
Contribuições "contratadas":				
Parcelas a vencer	141.031	158.395	299.426	284.325
Parcelas vencidas:				
Contribuições previdenciárias	-	70.650	70.650	55.333
Recursos assistenciais		203.970	203.970	159.749
		274.620	274.620	215.082
	141.031	462.559	603.590	499.407

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	2010			2009
	INB	NUCLEP	Total	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:				
Contribuições em atraso	-	(29.544)	(29.544)	(26.039)
Contribuições "contratadas" - Parcelas vencidas		(274.620)	(274.620)	(215.082)
		(304.164)	(304.164)	(241.121)
Total	141.031	158.395	299.426	284.325

a. Contribuições em atraso

Referem-se a contribuições não recolhidas e não "contratadas", pela patrocinadora NUCLEP, relativas aos períodos abaixo descritos:

- Anteriores a 31 de agosto de 1988 O valor a receber em 31 de dezembro de 2010 é equivalente a R\$ 9.860 (R\$ 8.690 em 31 de dezembro de 2009).
- Janeiro de 1995 a dezembro de 1996 Refere-se ao montante do recálculo do salário de participação, cujo valor em 31 de dezembro de 2010 corresponde a R\$ 2.213 (R\$ 1.951 em 31 de dezembro de 2009).
- Junho de 1995 a dezembro de 2000 Valores correspondentes às contribuições da patrocinadora, que em 31 de dezembro de 2010 são equivalentes a R\$ 17.471 (R\$ 15.398 em 31 de dezembro de 2009).

Essas contribuições são objeto de cobrança nos autos de ação judicial, cujo detalhamento pode ser verificado na nota 5b.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

b. Contribuições "contratadas"

Registram o montante da dívida "contratada" com as patrocinadoras INB e NUCLEP, referente a contratos firmados em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente, como se segue:

• Patrocinadora INB (parcelas a vencer)

Em maio de 2006, conforme acordo judicial, o total da dívida da patrocinadora INB foi renegociado, tendo sua provisão para perda revertida e refletida no resultado daquele exercício. O registro contábil ocorreu após a homologação em juízo da transação, em novembro de 2006. O valor da dívida, na data da assinatura do acordo, era de R\$ 119.568, que devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano e considerando as amortizações no período, monta a R\$ 141.031 em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 133.605 em 31 de dezembro de 2009).

• Patrocinadora NUCLEP (parcelas vencidas)

Registram o montante da dívida "contratada" com a patrocinadora NUCLEP, referente a contrato firmado em 31 de dezembro de 1994, como se segue:

- Período compreendido entre fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, dívida previdenciária atualizada monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês, cujo montante, em 31 de dezembro de 2010, equivale a R\$ 70.650 (R\$ 55.333 em 31 de dezembro de 2009).
- Período compreendido entre fevereiro de 1996 a dezembro de 2000, dívida assistencial, com todas as parcelas vencidas, sendo atualizadas monetariamente pela TR mais 2% de multa ao mês, cujo montante, em 31 de dezembro de 2010, equivale a R\$ 203.970 (R\$ 159.749 em 31 de dezembro de 2009).

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Por decisão judicial da 30ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em 6 de julho de 2007, a patrocinadora NUCLEP foi condenada ao pagamento de R\$ 220.070, valor base da dívida em novembro de 2006. Em 21 de novembro de 2007, e em razão da celebração de acordo judicial, houve o equacionamento parcial da dívida da patrocinadora NUCLEP, que atualizada para a data era de R\$ 265.204. Assim, parte da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi revertida e refletida no resultado daquele exercício. O valor equacionado, em 31 de outubro de 2007, era de R\$ 120.111, que atualizado pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano e consideradas as parcelas de amortização, monta a R\$ 158.395 em dezembro de 2010 (R\$ 150.720 em 31 de dezembro de 2009). Os pagamentos começaram a ser efetuados em novembro de 2009, por conta da carência de dois anos prevista no acordo firmado entre as partes.

O restante da dívida, no montante de R\$ 145.093, está pendente de decisão judicial, sendo que a chance de êxito dessa ação é provável, segundo os assessores jurídicos do NUCLEOS. Assim, o valor foi provisionado e atualizado para 31 de dezembro de 2010 no total de R\$ 304.164 (R\$ 241.121 em 31 de dezembro de 2009), como demonstrado no quadro abaixo:

	2010	2009
Contribuições não recolhidas até 31 de agosto de 1988	9.860	8.690
Contribuições não recolhidas posterior a 31 de agosto de 1988	19.684	17.349
Contribuições contratadas - Previdencial	70.650	55.333
Contribuições contratadas - Assistencial	203.970	159.749
Total	304.164	241.121

2010

2000

c. Outros realizáveis

Correspondem aos valores a receber da gestão previdencial, relativos aos adiantamentos concedidos a participantes do convênio com o INSS e que são passíveis de reembolso, cujo montante, em 31 de dezembro de 2010, equivale a R\$ 760 (R\$ 601 em 31 de dezembro de 2009).

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

d. Cobrança judicial

Em 16 de dezembro de 2002, a Entidade ajuizou contra a NUCLEP ação de cobrança no montante de R\$ 147.493, relativa às contribuições em atraso, contratadas e não "contratadas", conforme demonstrado no quadro apresentado no início da nota explicativa nº5.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5b, em 21 de novembro de 2007 foi homologado acordo judicial para pagamento parcial da dívida da patrocinadora NUCLEP, no montante de R\$ 120.111, referente à parte incontroversa e reconhecida pela patrocinadora, ficando pendente de julgamento, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o saldo residual da dívida, que já havia sido reconhecido por meio de sentença de primeira instância. A controvérsia reside no critério de correção/remuneração desse saldo residual da dívida.

6 Gestão administrativa

Registra os valores a receber correspondente às despesas futuras de adiantamentos a empregados, a fornecedores e ao saldo do almoxarifado, bem como a outros realizáveis que representam os valores a receber dos empregados relativos a vales-transporte, vales-refeição, assistência médica, convênios e débitos de patrocinadoras.

7 Investimentos

	2010	%	2009	%
Títulos Públicos:				
Títulos de responsabilidade do Governo Federal: Letras Financeiras do Tesouro (Série B)	490	0,04	1.785	0,21
Créditos privados e depósitos: Certificados de depósito bancário - CDB	-	_	3.508	0,40
Debêntures não conversíveis	31.993	2,80	39.098	4,54
	31.993	2,84	42.606	5,15

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

2010	%	2009	%
534.882	46,75	407.668	47,33
335.363	29,31	260.619	30,26
139.076	12,16	87.332	10,14
22.750	1.00	10.200	2.24
22.759	1,99	19.300	2,24
1.032.080	90.22	774.919	89,97
	,		,-
23.568	2,06	18.637	2,16
962	0,08	1.035	0,12
24.530	2,14	19.672	2,28
12 707	4.40	15021	4.0#
13.505	1,18	15.934	1,85
41 415	3 62	6.455	0.75
41.413	3,02	0.433	0,75
1.144.013	100	861.371	100
	534.882 335.363 139.076 22.759 1.032.080 23.568 962 24.530 13.505 41.415	534.882 46,75 335.363 29,31 139.076 12,16 22.759 1,99 1.032.080 90,22 23.568 2,06 962 0,08 24.530 2,14 13.505 1,18 41.415 3,62	534.882 46,75 407.668 335.363 29,31 260.619 139.076 12,16 87.332 22.759 1,99 19.300 1.032.080 90,22 774.919 23.568 2,06 18.637 962 0,08 1.035 24.530 2,14 19.672 13.505 1,18 15.934 41.415 3,62 6.455

Títulos de renda fixa

Conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Resolução MPS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários de renda fixa foram classificados como:

• Títulos mantidos até o vencimento

Referem-se a títulos e valores mobiliários que, observadas a capacidade financeira e a estratégia da entidade, são mantidos em carteira até os seus respectivos vencimentos. São avaliados diariamente pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2010.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	2010		2009	
	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Títulos privados:				
Debêntures não conversíveis				
BGPAR	2.271	2.271	4.082	4.082
Triunfo Participações (TRFP)	16.229	16.229	19.527	19.527
Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)	3.826	3.826	3.484	3.484
Sanesalto Saneamento	9.667	9.667	9.306	9.306
Conepa (CNCP)	-	-	2.698	2.698
Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	20.630	-	16.441	-
Provisão para perda ULBRA	(20.630)	-	(16.441)	-
Textil Renaux (TXRX)	14.598	-	12.215	-
Provisão para perda TXRX	(14.598)		(12.215)	
	31.993	31.993	39.098	39.098
Títulos públicos:				
Letras Financeiras do Tesouro - Série B	490	490	1.785	1.785
Nota do Tesouro Nacional - Série B	-	-	344.923	391.032
Nota do Tesouro Nacional - Série C			62.502	65.980
	490-	490	409.210	458.797
Total	32.483	32.483	448.308	497.895

• Provisão para perdas

Em 31 de agosto de 2006 foi constituída provisão para perdas no valor de R\$ 7.477, referente à posição de 6.991 debêntures da empresa Têxtil Renaux, equivalente a 100% do ativo em questão. Essa provisão em 31 de dezembro de 2010 monta a R\$ 14.598 (R\$ 12.215 em 31 de dezembro de 2009).

Em 31 de agosto de 2009 foi constituída provisão para perdas no valor de R\$ 15.749, referente à posição de 26.829 debêntures da empresa ULBRA, equivalente a 100% do ativo em questão. Essa provisão em 31 de dezembro de 2010 monta a R\$ 20.630 (R\$ 16.441 em 31 de dezembro de 2009).

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

• Títulos para negociação

Nessa rubrica foram classificados todos os demais títulos que integram a carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo os investimentos apresentados nos fundos Nucleos I - Sulamérica Fundo de Investimento Multimercado, Nucleos II - Modal Fundo de Investimento Multimercado, Nucleos III - BNY Mellon ARX Fundo de Investimento em Ações, Nucleos IV-Votorantim Fundo de Investimento em Ações e Nucleos V - Votorantim ALM Fundo de Investimento Renda Fixa.

Os certificados de depósito bancário são registrados pelo custo de aquisição, deduzido das despesas diretas incorridas, e ajustados pelo valor de mercado.

Os fundos de investimento são registrados pelo valor de mercado apurado e ajustados pela variação no valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento.

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados, com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil e pela Resolução MPS/CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002, líquidos dos efeitos tributários, até a alienação ou imparidade (*impairment*) dos respectivos títulos.

As diferenças entre o valor do custo corrigido e o valor de mercado são registradas diretamente no resultado do período, quando aplicável.

	2010	2009
	Valor de mercado	Valor de mercado
Títulos privados:		
CDB		3.508
Fundos de investimento: (a)		
Letras Financeiras do Tesouro	44.110	51.690
Letras do Tesouro Nacional	11.768	-
Nota do Tesouro Nacional - Série B	682.954	152.957
Nota do Tesouro Nacional - Série C	76.582	-
Nota do Tesouro Nacional - Série F	966	1.535
CDB	19.077	22.924

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

	2010	2009
	Valor de mercado	Valor de mercado
Debêntures	32.078	23.840
Ações	128.681	86.181
Letras Financeiras Subordinadas	7.282	-
Notas promissórias	4.293	5.786
Fundos de investimento	804	963
Outros	726	533
	1.009.321	346.409
Cotas de fundos de investimento em participações: (b)		
CRT FIP	18.580	15.086
Energia PCH FIP	4.179	4.214
	22.759	19.300
Total	1.032.080	369.217

(a) Referem-se a títulos que compõem a carteira dos fundos exclusivos. Em cumprimento ao artigo 8°, Resolução CGPC nº 04, de 30 de Janeiro de 2002, informamos que, em 31 de dezembro de 2010, os títulos públicos que compõem a carteira do Fundo Nucleos V ALM Renda Fixa foram reclassificados, ou seja, foram transferidos da categoria de títulos mantidos até o vencimento para a categoria de títulos para negociação. Os montantes, a natureza e as faixas de vencimento desses títulos são os descritos na tabela abaixo. A tabela contempla, ainda, os valores de custo e de mercado (segregados por título), o montante dos títulos reclassificados e o reflexo no resultado. Note-se que os parâmetros utilizados na determinação dos valores de custo e de mercado foram: a) valores de custo - custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, computando-se a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período; b) valores de mercado - valores ajustados diariamente pelo valor dos títulos para negociação, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. A motivação precípua da reclassificação efetivada foi a melhor determinação do valor do ativo que faz frente ao passivo atuarial do Nucleos conjugada com a conjuntura econômica vigente e foi respaldada no artigo 6°, §1°, inciso II, da citada resolução.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Papel	Index.	Venc.	Qtde	Taxa %AA	PU na Curva	Valor na Curva	Taxa Indicativa	PU Mercado	Valor de Mercado	Diferencial
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	462	8,51%	1,6356	756	5,79%	2,0580	951	195
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	2.165	8,23%	1,6722	3.620	5,79%	2,0580	4.456	836
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	2.000	8,23%	1,6727	3.345	5,79%	2,0580	4.116	771
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	1.400	8,10%	1,6906	2.367	5,79%	2,0580	2.881	514
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	4.200	8,20%	1,6772	7.044	5,79%	2,0580	8.644	1.600
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	3.450	8,10%	1,6904	5.832	5,79%	2,0580	7.100	1.268
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	3.450	8,10%	1,6904	5.832	5,79%	2,0580	7.100	1.268
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	5.000	8,51%	1,6355	8.178	5,79%	2,0580	10.290	2.112
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	5.800	6,43%	1,9453	11.283	5,79%	2,0580	11.936	653
NTN-B	IPCA - C	15/08/2024	5.700	6,43%	1,9453	11.088	5,79%	2,0580	11.731	643
						59.345	=		69.205	9.860
NTN-B	IPCA - C	15/05/2035	20.000	6,78%	1,8145	36.290	5,63%	2,0860	41.720	5.430
NTN-B	IPCA - C	15/05/2035	52.000	8,00%	1,5818	82.252	5,63%	2,0860	108.471	26.219
NTN-B	IPCA - C	15/05/2035	20.000	7,06%	1,7564	35.127	5,63%	2,0860	41.720	6.593
						153.669	-		191.911	38.242
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	340	8,9965%	1,3779	468	5,50%	2,1432	729	261
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	37.000	7,9493%	1,5510	57.386	5,50%	2,1432	79.298	21.912
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	1.050	8,9965%	1,3779	1.447	5,50%	2,1432	2.250	803
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	304	8,9965%	1,3777	419	5,50%	2,1432	652	233
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9462%	1,7544	7.018	5,50%	2,1432	8.573	1.555
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9462%	1,7546	7.019	5,50%	2,1432	8.573	1.554
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9468%	1,7546	7.019	5,50%	2,1432	8.573	1.554
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9468%	1,7543	7.017	5,50%	2,1432	8.573	1.556
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	14.000	6,9926%	1,7439	24.415	5,50%	2,1432	30.005	5.590
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	11.000	6,9919%	1,7441	19.185	5,50%	2,1432	23.575	4.390
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.152	6,9451%	1,7546	7.285	5,50%	2,1432	8.898	1.613
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9451%	1,7543	7.017	5,50%	2,1432	8.573	1.556
NTN-B	IPCA - C	15/05/2045	4.000	6,9451%	1,7544	7.018	5,50%	2,1432	8.573	1.555
						152.713	-		196.845	44.132
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.800	6,20%	4,1591	7.486	5,79%	4,3267	7.788	302
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.800	6,20%	4,1591	7.486	5,79%	4,3267	7.788	302
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.800	6,20%	4,1591	7.486	5,79%	4,3267	7.788	302
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.570	6,20%	4,1591	6.530	5,79%	4,3267	6.793	263
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.960	6,94%	3,8815	7.608	5,79%	4,3267	8.480	872
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	1.900	6,94%	3,8816	7.375	5,79%	4,3267	8.221	846
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	670	6,94%	3,8817	2.601	5,79%	4,3267	2.899	298
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	840	7,70%	3,6284	3.048	5,79%	4,3267	3.634	586
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	840	7,70%	3,6284	3.048	5,79%	4,3267	3.634	586
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	840	7,70%	3,6284	3.048	5,79%	4,3267	3.634	586
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	840	7,70%	3,6284	3.048	5,79%	4,3267	3.634	586
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	840	7,70%	3,6284	3.048	5,79%	4,3267	3.634	586
NTN-C	IGP - M	01/01/2031	2.000	7,80%	3,5965	7.193	5,79%	4,3267	8.654	1.461
						69.005	-		76.581	7.576
Total gan	ho apurado									99.810

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

(b) Representam aplicações efetuadas em fundos de investimento em participações (CRT FIP e Energia PCH FIP), valorizadas pela cota do último dia útil do mês, informada pelo administrador do respectivo fundo. O NUCLEOS possui 100% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, tinha 99% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária Rio-Teresópolis S.A., bem como aproximadamente 1% do Energia PCH FIP, que por sua vez, possui em carteira, principalmente, adiantamentos concedidos a empresa Juruena Participações S.A e ações da referida empresa, representando 55,62% e 38,53% do total da carteira do PCH FIP respectivamente.

Quanto ao CRT FIP, o NUCLEOS está desenquadrado em relação à Resolução CMN nº 3.792, por deter 100% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003. O NUCLEOS iniciou um processo para se enquadrar nos limites legais, que consiste em ofertas públicas semestrais, através de leilões eletrônicos da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (CETIP S.A.). Apesar de ampla divulgação, até a presente data, não houve interessados.

Investimentos imobiliários

Estão registrados pelo valor de reavaliação, que ocorrem com intervalo máximo de três anos. O NUCLEOS possui os seguintes imóveis (data-base: 31 de dezembro de 2010):

Imóvel	Data da última reavaliação	Valor atual
Rua Mena Barreto, 161	11/2010	10.462
Praia do Flamengo, 200 - 7° andar	11/2010	7.321
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15° andar	11/2010	1.921
Rua Victor Civita 66 - Barra	11/2010	3.695
Total		23.399

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Direito em alienação de investimento imobiliário

Shopping Light

Em junho de 2007, conforme escritura de compra e venda do 7º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo, o NUCLEOS vendeu integralmente sua participação de 15% no Shopping Light, por R\$ 1.790, mediante o recebimento de R\$ 675 à vista e o restante em seis parcelas de R\$ 170 e uma parcela de R\$ 95, vencíveis anualmente e reajustáveis pela variação do INPC acrescido de 0,5% ao mês. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo a receber monta a R\$ 962 (R\$ 1.035 em 31 de dezembro de 2009).

Operações com participantes

Apresentam o montante dos empréstimos simples concedidos aos participantes, amortizáveis mensalmente, com cláusula de atualização monetária pelo índice utilizado na determinação do "mínimo atuarial" (rentabilidade mínima dos ativos da Entidade), INPC acrescido de 6% ao ano, para os contratos assinados a partir de janeiro de 2002, conforme determina os dispositivos da Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional e suas alterações.

De acordo com o artigo 40, da Resolução CMN 3.792/2009, o limite para as operações com participantes é de 15% em relação aos recursos garantidores. Em dezembro de 2010, o referido percentual corresponde a 1,18%.

Em março de 2010 o Instituto disponibilizou uma nova modalidade de empréstimos que, de acordo com a legislação vigente, a rentabilidade das operações de empréstimo deve ser superior à taxa mínima atuarial do Plano Básico de Benefício. Atualmente a taxa é de 7% ao ano ou o equivalente mensal de 0,6% ao mês.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

• Outros realizáveis

	2010	2009
RET	33	33
Instituição sob intervenção	-	20
IOF a recuperar	5.406	6.402
OFND	24.969	-
BACEN	6.069	-
INSS	4.938	
Total	41.415	6.455

RET - Corresponde aos valores relativos ao laudo técnico de revisão de bases de cálculos de imposto de renda, referente ao Regime Especial de Tributação (RET), que está sendo utilizado para compensação dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Instituição sob intervenção - Referia-se ao valor depositado junto ao Banco Santos.

IOF a recuperar - Referente à restituição do IOF criado pela Lei 8.033 de 10/04/1990 objeto de Ação Ordinária de Repetição de Indébito a ser pago em 10 parcelas anuais, tendo início de pagamento em maio de 2007.

OFND - Crédito em favor da Entidade, nos autos do processo movido contra o BNDES e o BACEN (processo n. 91.012.3902-3) visando o ressarcimento das perdas com expurgos inflacionários nos pagamentos dos encargos e da liquidação de títulos OFND. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo perito contratado e a decisão condenatória favorável ao NUCLEOS já transitou em julgado.

BACEN - Crédito em favor do NUCLEOS, nos autos do processo movido contra o Banco Central (processo nº 93.0012123-5), visando a correção plena dos depósitos bancários existentes à época do plano econômico "cruzados novos". A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial e a decisão condenatória favorável ao Instituto já transitou em julgado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

INSS - Crédito em favor da Entidade, nos autos do processo movido contra o INSS (processo nº 99.021.2457-7), visando o ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos à autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial e a decisão condenatória favorável ao Instituto já transitou em julgado.

8 Permanente

Contempla os bens utilizados no desempenho da atividade social do NUCLEOS. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses ítens, fixadas por espécie de bens, sendo: móveis e utensílios - 10%; máquinas e equipamentos - 10%; e aparelho de som e imagem - 15%, de acordo com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução Nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores. O diferido refere-se a gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de processamento de dados e são amortizados à taxa de 20% ao ano.

Ativo permanente	31/12/200	Depreciação/ amortização	Atualização monetária	Entradas	Saídas	31/12/2010
Imobilizado:						
Móveis e utensílios	73	(6)	(3)	2	(2)	64
Máquinas e equipamentos	364	(52)	-	27	-	339
Aparelho de som e imagem	11	(2)				9
	448	(60)	(3)	29	(2)	412
Diferido	144	(31)				113
Total	592	(91)	(3)	29	(2)	525

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

9 Exigível contingencial

a. Contingências passivas

Foram registradas provisões em relação aos processos cuja expectativa de perda foi considerada provável pelos advogados dos escritórios que patrocinam as ações em que a Entidade é parte. As provisões para contingências e seus respectivos depósitos judiciais são como se segue:

	2010	2009
Programa previdencial:		
Contingência	883	2.873
(-) Depósito judicial	(866)	(542)
	17	2.331
Programa administrativo:		
Contingência	77	111
(-) Depósito judicial	(66)	(41)
	11	70_
Programa investimentos:		
Contingência	6.299	12.050
(-) Depósito judicial	(4.811)	(4.368)
	1.488	7.682
Total	1.516	10.083

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

10 Provisões matemáticas

O exigível atuarial demonstra o total do patrimônio constituído pelos planos de benefícios em função dos compromissos atuais e futuros com seus participantes.

	2010	2009
Provisões matemáticas:		
Benefícios concedidos:		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	313.366	266.194
Benefícios a conceder:		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização		
programado	1.115.038	987.643
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não		
programado	47.651	43.179
	1.162.689	1.030.821
	1.102.009	1.030.821
Provisões matemáticas a constituir:		
Serviço passado	(58.124)	(60.968)
	(59.124)	(60.069)
	(58.124)	(60.968)
	1.417.931	1.236.047

a. Provisões matemáticas

Correspondem à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros estabelecidos no Regulamento do Plano de Benefícios administrado pelo NUCLEOS e o valor atual das contribuições futuras previstas para cobertura daqueles compromissos.

• Benefícios concedidos

Registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Plano em relação aos atuais assistidos e o valor atual das contribuições futuras destes participantes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

• Benefícios a conceder

Registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras destes participantes.

• Provisões matemáticas a constituir

Destinadas à cobertura de compromissos previdenciários apurados na data de implantação do Plano (Serviço Passado). Essa provisão reflete o custo com os participantes que já se encontravam em atividade na empresa patrocinadora na data de criação do plano.

O custeio para cobertura dessa provisão é de responsabilidade exclusiva das empresas patrocinadoras, e o término da amortização está previsto para ocorrer em novembro de 2020.

b. Premissas e hipóteses atuariais

• Crescimento real de salários

Em 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, o NUCLEOS encaminhou carta para cada uma das patrocinadoras, solicitando pronunciamento a respeito das premissas atuariais. As patrocinadoras ELETRONUCLEAR, INB e NUCLEP, com base na Resolução CCE Nº 09/96, julgam ser mais apropriado para os próximos exercícios adotar a taxa real de crescimento salarial de 2,01% a.a. (capitalização de 1% a título de anuênio e 1% a título de ganhos e promoções). Para a patrocinadora NUCLEOS, por não dispor de massa crítica para a realização de teste estatístico para determinação desta hipótese, foi considerado o mesmo percentual de 2,01% a.a. adotado para as demais patrocinadoras.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

11 Reservas e fundos

a. Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, a Entidade apurou o seguinte resultado:

	2010	2009
Resultados realizados:		
Até o exercício anterior	(99.762)	(49.370)
No exercício atual	123.545	(50.932)
Superávit/(Déficit) técnico acumulado	23.783	(99.762)

O resultado realizado, no exercício atual, pode ser assim apresentado:

	2010	2009
Resultado positivo da gestão previdencial Resultado da Gestão administrativa	43.853 (515)	33.607
Resultado da Gestao administrativa Resultado positivo dos investimentos	264.938	106.523
Subtotal	308.276	140.130
Reversão de contingências	2.156	1.569
Constituição de provisões atuariais	(181.884)	(187.539)
	(179.728)	(185.970)
Cobertura de despesas administrativas	(5.003)	(4.552)
Superávit/(déficit) técnico do período	123.545	(50.392)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

b. Fundos

Os fundos constituídos apresentavam os seguintes saldos:

	2010	2009
Fundo administrativo Fundo de investimentos Total	3.479 649	3.097 564
	4.128	3.661

• Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído pelo excedente verificado na apuração do resultado do Programa administrativo, com a finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura para a manutenção dos serviços administrativos.

• Fundo de investimentos

O Fundo de investimentos é constituído pelos valores cobrados a título da taxa de risco nas prestações e pela taxa de renovação, como fundo de cobertura para quitação de empréstimos, com a finalidade de cobrir a quitação por morte, na concessão de empréstimos aos participantes e pensionistas.

12 Eventos subsequentes

a. Em janeiro de 2011 a contribuição adicional cobrada a partir de dezembro de 2010 será suspensa devido à reversão do déficit no fechamento do balanço de 2010.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

Em 16 de março de 2011, o CNPC emitiu a Resolução nº 1 requerendo alterações nos balanços patrimoniais, nas demonstrações dos ativos líquidos e nas demonstrações das mutações dos ativos líquidos.

Norman Victor Walter Hime Presidente

CPF: 344.225.527-91

Luiz Claudio Levy Cardoso Diretor Financeiro CPF: 776.079.377-49

Mario Jorge de Lima Soares Diretor de Benefícios CPF: 109.344.137-20

Contador

Marcos Augusto Ferreira de Lima CRC Nº 090.623/O-2 - RJ CPF: 025.258.497-01